



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 077/2020

Transfere a 9ª Sessão Ordinária do dia 20/04/2020 para o dia 22/04/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando o Decreto Municipal n° 076/2020, que declara Ponto Facultativo o dia 20 de abril (segunda-feira);

2. Considerando que o artigo 289 do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que não haverá expediente no Legislativo nos dias decretados pelo Município como ponto facultativo;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a 9ª Sessão Ordinária do dia 20/04/2020 para o dia 22/04/2020 (quarta-feira), às 14h00min (quatorze horas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 15 de abril de 2020.

Remidio Kuntz
Presidente